



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIROPOLIS
"Palácio Genesis Moreira da Silva"
Estado de Rondônia

Proc. n° 045118

Folha n° 015/

VISTO

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 031 AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO n° 011/2018

RELATÓRIO

Exm°. Sr. Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação
O Vereador que este subscreve, atendendo ao respeitável despacho de V. Ex. analisando *Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e das outras providências*".

O projeto vem a esta Comissão de Justiça e Redação, para análise, sob os ângulos de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, em obediência ao disposto no art. 49 do Regimento Interno.

CONCLUSÃO

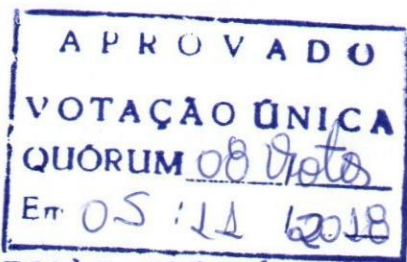
Em análise ao projeto, não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação, quanto à propositura esta em apta quanto a constitucionalidade, legalidade, Juridicidade e boa técnica legislativa, assim opino em conformidade pela aptidão da presente propositura dentro do campo de análise da presente comissão Permanente.

ISTO POSTO, pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela Aprovação do *Projeto de Lei do Executivo n° 011/2018*.

É que tenho a manifestar.

DARCY GOMES DA SILVA

Vereador/Relator da CPJR



SESSÃO ORDINÁRIA

Proc. n° 04518
Folha n° 16/1
[Handwritten Signature]
VISTO

VOTO

A Comissão de Justiça e Redação, por seus membros infra-assinados, após analisar o *Projeto de Lei do Legislativo n° 011/2018, que Dispõe sobre realização de coleta de amostras das águas dos reservatórios das escolas e creches municipais para análise e das outras providências*, em conformidade com as conclusões do relatório exarado pelo relator o Vereador Darcy Gomes da Silva opina pela sua **APROVAÇÃO**, por entender que a referida proposição esta em consonância com a Legislação vigente, bem como atender aos interesses da Administração Pública Municipal.

É esse o parecer da presente Comissão,

Sala das Comissões em 30 de Outubro de 2018

[Handwritten Signature]

MARIA ELIEUZA DE AMORIM CARDOSO
Vereadora/Presidenta da CPJR

[Handwritten Signature]

DARCY GOMES DA SILVA
Vereador/Relator da CPJR

[Handwritten Signature]

ANTÔNIO EDILSON CUSTÓDIO
Vereador/Membro da CPJR

APROVADO
VOTAÇÃO ÚNICA
QUÓRUM 08 Votos
Fr. 0511 / 2018
SESSÃO ORDINARIA